EXPEDIENTE
17/05/22

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 199/2022	CI
DATA: 13/05/2022	FL. :1/1

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 109/2022

Prezados,

Para responder ao requerimento em referência de autoria do vereador Vado Silva, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente solicita que seja fornecida uma identificação precisa do terreno localizado às margens da BR 482, próximo ao KM 2, no bairro Gigante. 00

Apenas com as referências acima, o departamento de Patrimônio não conseguiu identificar o terreno, conforme cópia do ofício 082/2022 – DMPCL, que segue anexado.

Cláudio Quirino Custódio
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Conselheiro Lafaiete, 10 de maio de 2022

Ofício 082/2022 – DMPCL

Recebido em 11/05/2022

Ilmo. Eng. Daniel Moreira Coelho
Secretário de Obras

ASSUNTO: TERRENO BAIRRO GIGANTE

Prezado Secretário

Com referência ao Requerimento nº 109/2022, datado de 12.04.2022, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, "solicitando informações sobre um terreno localizado às margens da BR 482, próximo ao Km 2, Bairro Gigante" informamos que, infelizmente, com os dados acima não conseguimos localizar corretamente o imóvel para consulta ao cartório.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dário Gomes Henrique Júnior
Departamento de Patrimônio

Luiz Carlos Carvalho Dutra
Diretor de Patrimônio

Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração

4226122

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
19/04/22

REQUERIMENTO Nº 109/2022

APROVADO
28/04/22

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer qu seja enviado expediente à Prefeitura Municipal solicitando informações sobre ur terreno localizado às margens da BR482, próximo ao Km 2, bairro Gigante, sendo elas:

Patrimônio

1. O terreno é de responsabilidade do Município ou do Estado?
2. Há algum planejamento de obras para serem executadas r terreno?
3. Caso não hajam obras previstas e o terreno seja do Estado, alguma previsão de encaminhamento ao Estado, por parte Executivo, solicitando a doação do mesmo?
4. No local, há a possibilidade da construção de uma área de lazer uma área de saúde. Essa informação é de conhecimento Município?

As obras de bem feitorias as quais o terreno possibilita, seriam de u grande relevância para toda a população dos bairros próximos ao local.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR VADO SILVA

Daniel Moreira

Vencimento: 12/05/22